

**PORTARIA Nº 503, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 65, item XIV da Portaria Ministerial nº 144 de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2016 e Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.101627/2018-18, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor, Sr. JOÃO CARLOS AUSIO CUBELLS GARCIA SANCHEZ, Matriculas SIAPE: 1258607, SIAPECAD: 00880840, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com proventos proporcionais.

. DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

BANCO CENTRAL DO BRASIL**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DE 6 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Presidente do Banco Central do Brasil pela Portaria 96.916, de 1º de fevereiro de 2018, em consonância com o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor LEONAM GUIMARAES MARTINS a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do VI Encontro de Emissão e Tesouraria dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP), promovido pelo Banco de Cabo Verde (BCV), em Praia, Cabo Verde, no período de 22 a 28 de setembro de 2018, com ônus limitado, cabendo a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) as despesas com passagens aéreas e estada.

CAROLINA DE ASSIS BARROS

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**DESPACHO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF/MF, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 11 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País de JOAQUIM DA CUNHA NETO, Diretor de Inteligência Financeira e Supervisão do COAF, no período de 16 a 20 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do Workshop sobre Prevenção do Terrorismo e Crime Transnacional na Tríplice Fronteira, que se realizará em Puerto Iguazú, Argentina. As despesas com diárias, passagens e hospedagem ficarão a cargo da Embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires. (Processo SEI nº 11893.100423/2018-75).

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**PORTARIA Nº 1.430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, na condição de Presidente do Comitê Gestor de Integração Tributária (CGIT), e tendo em vista o disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 3º e no art. 7º do Anexo Único da Resolução ENAT nº 1, de 23 de outubro de 2015, e no art. 1º da Resolução Enat nº 1, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Integração Tributária (CGIT), instituído pela Resolução Enat nº 1, de 23 de outubro de 2015, cujo nome foi alterado pela Resolução Enat nº 1, de 1º de dezembro de 2017, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - representantes da Administração Tributária da União:

Iágaro Jung Martins	Titular	Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva	Titular	Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita Federal do Brasil
Marcus Vinicius Vidal Pontes	Titular	Subsecretário de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil

**BANCO DO BRASIL S/A
COBRA TECNOLOGIA S/A****PORTARIA Nº 63, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente da Cobra Tecnologia S.A/ BB Tecnologia e Serviços, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 596/AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição de empregado do Sirnoval Costa da Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços, para exercer suas atividades na Procuradoria-Regional da União da 2ª Região da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Cobra Tecnologia S.A/ BB Tecnologia e Serviços, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 607/AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição de empregada da Rose Tadeu Souto de Alencar, pertencente ao Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços, para exercer suas atividades na Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Cobra Tecnologia S.A / BB Tecnologia e Serviços, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 624/AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição de empregada da Renata da Silva Teixeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços, para exercer suas atividades na Procuradoria Federal no Estado de Goiás da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Cobra Tecnologia S.A / BB Tecnologia e Serviços, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 618/AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição de empregado do Guilherme Yuri Bermêo Costa, pertencente ao Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços, para exercer suas atividades na Diretoria de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 68, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Cobra Tecnologia S.A / BB Tecnologia e Serviços, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 643/AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição de empregado de Diego Pedrosa Cavalcante, pertencente ao Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços, para exercer suas atividades na Superintendência de Administração da Secretaria-Geral de Administração no Estado do Rio de Janeiro da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no artigo 11 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, e suas alterações posteriores, autoriza o afastamento do País de NEISSON DANTAS ESPÍRITO SANTO, Inspetor da Gerência de Acompanhamento de Mercado 2, e de JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, Inspetor da Gerência de Normas de Auditoria, no período de 29 de outubro a 3 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participarem do evento de capacitação "11th Annual IOSCO AMCC Training Seminar", que será realizado em Londres, Inglaterra. (Processo SEI nº 19957.008064/2018-15).

MARCELO BARBOSA

Paulo Ricardo de Souza Cardoso	Suplente	Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil
Francisco Assis de Oliveira Júnior	Suplente	Subsecretário-Substituto de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
Frederico Igor Leite Faber	Suplente	Subsecretário-Substituto de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita Federal do Brasil
Jackson Aluir Corbari	Suplente	Subsecretário-Substituto de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil

II - representantes das Administrações Tributárias dos estados e do Distrito Federal:

André Horta Melo	Titular	Presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal
Wilson José de Paula	Titular	Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Marcellus Ribeiro Alves	Suplente	Secretário da Fazenda do Estado do Maranhão

III - Representantes das Administrações Tributárias dos municípios:

Caio Megale	Titular	Secretário Municipal da Fazenda de São Paulo
Flávio Cortes Ramos	Titular	Secretário Municipal de Fazenda do Município de Paracatu - MG
Eugênio Veloso	Suplente	Secretário-Adjunto de Arrecadação do Município de Belo Horizonte - MG
José Mario Soares Madruga	Suplente	Secretário-Adjunto da Receita do Município de Cabedelo/PB.

Art. 2º A presidência do CGIT será exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, nos termos do § 1º do art. 3º do Anexo Único da Resolução Enat nº 1, de 2015, o qual será substituído, em suas ausências, faltas ou impedimentos, pelo Presidente-Substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria RFB nº 2.013, de 10 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID